



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1378/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1733/2023, de 20/06/2023, que alterou os termos da nº 1526/2022, de 27/06/2022.

Art. 2º Dispensar a servidora CLARISSA SANTOS DE MIRANDA (Fiscal Administrativo Titular), como fiscais do Contrato Administrativo nº 032/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e NEIDE FERREIRA ALVES, relativo à contratação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de portaria nos prédios e áreas públicas dos Campi Santa Vitória do Palmar/RS (SVP), São Lourenço do Sul (SLS) e Santo Antônio da Patrulha (SAP) da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora VÂNIA TRUGILO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2867717, CPF 004.489.330-20 (Fiscal Administrativo Titular) como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores FERNANDO DA COSTA AFONSO, matrícula SIAPE 1510886, CPF 942.987.850-68 (Gestor Titular), MARCOS CHAVES MOREIRA, matrícula SIAPE 1973724, CPF 934.096.640-68 (Gestor Suplente), ARLINDO VILAR FORTES GONÇALVES, matrícula SIAPE 1115509, CPF 256.174.940-15 (Fiscal Técnico Titular), NILO SERGIO LEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE 408790, CPF 315.430.060-00 (Fiscal Técnico Suplente), GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Suplente), REINALDO MARCELO LIMA BRAGA, matrícula SIAPE 1534382, CPF 170.469.998-30 (Fiscal Setorial Titular), BRUNA DA CRUZ SCHNEID, matrícula SIAPE 2120660, CPF 013.840.120-95 (Fiscal Setorial Titular) e TOMÁS ROSITO PEREIRA, matrícula SIAPE 1970762, CPF 949.562.860-15 (Fiscal Setorial Titular) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1º de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 01/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235057** e o código CRC **7C65C890**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008046/2024-51

SEI nº 0235057